



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata da 3ª Reunião do Conselho Gestor ZEIS 3 – Quadra 36– Campos Elíseos

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em segunda chamada, deu-se início às formalidades da 3ª Reunião de formação do Conselho Gestor da Quadra 36 – ZEIS 3 - Campos Elíseos, na Base Aliança da Polícia Militar, situada no Largo Coração de Jesus, com a seguinte pauta: Informações sobre cadastro de moradores realizado na CDHU para recebimento do Auxílio Moradia; Inscrição dos candidatos à eleição dos Conselheiros Gestores e Atendimento dos moradores ausentes à época do arrolamento. Sr. Neto, representante da SEHAB inicia a reunião, agradecendo a presença de todas e todos e passa a palavra à Sra. Lory que informa a todos que a Equipe Social esteve acompanhando os moradores na CDHU, no sábado e no domingo último. Orienta sobre a importância de todos comparecerem para assinar o Termo de Compromisso de Atendimento Habitacional, amanhã, dia 29/03/2018 às 15h. Informa que os técnicos da CDHU farão uma reunião com os moradores para explicar como se dará o pagamento do valor de R\$ 1.200,00, nas datas propostas (12 e 13/04), para que assim possam desocupar os imóveis antes do dia 16/04. Lembra ainda que quem não foi à CDHU poderá ir até amanhã para ser cadastrado, caso contrário, não conseguirão receber o benefício até o dia 12/04. Informa que quem não conseguir comparecer será informada uma nova data. Orienta que a Equipe Social estará presente na próxima semana nas dependências da Base Aliança, de segunda à sexta-feira, no horário das 16h às 19h e solicita que quem vir, deverá trazer o comprovante de moradia para que se possa realizar a identificação da família ausente. Sr. Neto passa a palavra à Sra. Kátia que informa que o período de inscrição aos candidatos ao Conselho Gestor teve início na segunda-feira, dia 26/03/2018, e se encerraria dia 29/03/2018, no período das 16h às 19h na Base da Polícia Militar Aliança. Esclarece que em conversa com o Sr. Neto, SEHAB ficou resolvido que prorrogariam a inscrição até o dia 06/04/2018, durante todos os dias da semana, no mesmo horário. Sr. Neto lembra que é importante garantir o maior número de inscritos e pergunta aos presentes se a votação pode se manter na data do dia 14/04/2018 e não houve objeções quanto ao tema. Sra. Kátia passa a apresentação dos dados referentes ao atendimento realizado na CDHU, apresentando um resumo em Power Point, dos atendimentos ocorridos no final de semana na CDHU. Relata que foram convocadas 162 famílias, sendo que 108 compareceram e 54 faltaram. Também foram checadas no CADMUT famílias que tem ou já tiveram algum tipo de atendimento habitacional, resultando em 3 famílias que não terão atendimento habitacional nem Auxílio Moradia e 2 famílias constam no cadastro da PRODESP, ou seja já receberam o benefício ou Carta de Crédito. Em seguida, afirma que os informes serão publicados novamente no Diário Oficial e que ocorreu um erro na Portaria, dizendo que titulares e suplentes devem se inscrever conjuntamente sendo que, na realidade todos que se interessarem devem se inscrever e os dois mais votados serão os titulares e os seguintes, menos votados na apuração, serão os suplentes e assim, cria-se uma lista de substituição, caso algum candidato desista do processo no decorrer do percurso já haverá alguém para substituí-lo. Explica que durante a realização desta reunião, pode-se fazer a inscrição de candidatos ao Conselho Gestor. Morador pede a palavra e faz uma pergunta inaudível, Sr. Neto ao ouvi-lo, esclarece aos presentes que sua questão é referente ao cadastro e que estes casos serão atendidos pessoalmente durante os plantões sociais. Reforça que esta reunião é para que sejam tirados os candidatos que deverão ser eleitos e que devem ser no mínimo quatro (4) candidatos, embora o ideal é que sejam dez (10). Pergunta se alguém quer fazer uso da palavra, ao que a Sra. Lory volta a esclarecer que a CDHU é muito rígida com a documentação a ser apresentada. Que neste momento foram chamados a apresentar alguns documentos (RG/CPF), mas que num próximo momento irão chamar para que outros documentos

sejam entregues, quem é casado legalmente deverá apresentar Certidão de Casamento e no caso de separação deverá apresentar a certidão averbada, porque há um levantamento dos dados pessoais de todos os inscritos. É uma legislação única e se a pessoa tiver recebido atendimento em qualquer outro estado esse dado será levantado e não haverá o atendimento habitacional. Sra. Lory esclarece que a CDHU é muito rígida com relação à entrega de documentação pessoal. Desta forma, é importante que os moradores organizem seus documentos. Um morador presente na reunião informou que é separado, com documentos, e que convive com outra pessoa e que paga pensão para a ex-mulher. Pergunta se ao entrar no cadastro com a nova esposa, ela será impedida? A Sra. Lory informa que, como é divorciado formalmente, não há problemas. Um terceiro morador relata que é “separado de corpos” há 13 anos, mas que quando foi a CDHU constou que é casado e quer saber como deverá fazer. A Sra. Lory informa que no caso dele já está com a situação anotada e levará o caso dele para reunião em SEHAB. De qualquer forma, já adianta que é necessário que haja documentos comprobatórios da separação, conforme é exigido pela CDHU. A Sra. Sara, moradora da área, pede esclarecimento sobre a quebra de liminar na ocupação e que se assinarem o termo da CDHU, perderão o Auxílio Moradia. Sra. Lory informa que existe a liminar, que a CDHU está ciente, mas que não há nada decidido oficialmente e que de concreto só tem a informação sobre a reintegração de posse, que ocorrerá no dia 16/4/2018. Sugere que com o recebimento do benefício, as famílias terão como procurar uma nova moradia e poderão sair da ocupação ou pensão onde residem e assim como os demais, terão um tempo para se organizarem. Esclarece que as famílias de qualquer forma terão que deixar o local e que seria melhor que saíssem antes do dia 16/04, independentemente de liminar, pois o projeto irá acontecer de qualquer maneira, com ou sem prazo prorrogado. Mesmo que a Juíza determine um prazo maior, devem evitar saírem às pressas, para que não sejam prejudicados. Oferece o microfone para as pessoas que gostariam de se candidatar para Conselheiro. A Sra. Natalina informa que existe uma conversa com a Juíza, e que outros juízes também se manifestaram acatando o que foi argumentado pelo Ministério Público e pela comissão formada pelos moradores; de que têm muitas crianças que podem perder o ano letivo, se as famílias não conseguirem alguma moradia no entorno. O apelo feito pela juíza foi de que os demais juízes considerem o final do semestre. Assim ela pergunta se as famílias assinarem o Auxílio Moradia e a Juíza permitir que fiquem até o término do semestre letivo, como fica esse trâmite do recebimento do benefício caso haja um intervalo de meses? Sr. Neto em resposta, lembra que se trata de um projeto de intervenção do Governo do Estado e a ação foi contra o Estado e não contra a Prefeitura e afirma que o papel da Prefeitura é fazer o trabalho de diálogo com a população e constituir o Conselho Gestor, dando todo o apoio necessário para que ocorra da melhor maneira possível. Nesse sentido, os técnicos da Prefeitura presentes não podem responder à pergunta, pois, será o Governo do Estado que irá inclusive contestar a liminar. Afirma ainda que, infelizmente, hoje não há nenhum representante do Estado presente na reunião para dar esta resposta aos presentes e volta a frisar que não pode responder pela CDHU e que os moradores devem realizar esta pergunta aos técnicos da Companhia amanhã (29/03/18) na reunião às 15h. Hoje é necessário que realizem as inscrições dos candidatos para a eleição. Sra. Cássia pergunta quais documentos são necessários para se candidatar. Sra. Lory informa que será necessário: 1 foto 3x4 (ou uma foto poderá ser tirada no local), cópia do RG e CPF. No entanto, para inscrição agora, o importante é passar o nome, o telefone e estar identificada no cadastro da Prefeitura. Sr. Cosme pergunta se as entidades sociais que trabalham no entorno podem se candidatar e o Sr. Neto responde que sim. Sra. Lory encerra a reunião lembrando que a Equipe Social estará acompanhando a reunião de amanhã na CDHU e que agora haverá a inscrição dos candidatos a Conselheiros.

Participantes, conforme listas de presença: membros da Sociedade Civil: Moradores: Cosme Aleixo da Silva (MSTC); Talita Anzei Gonsales (Observatório de Remoções); Renato Abramowicz; Natalina Ribeiro (Pólis Instituto de Estudos, Formação e Políticas Sociais). **Poder Público:** José Amaral Wagner Neto (Secretaria Municipal de Habitação); Katia Silene Batista dos Santos (Secretaria Municipal de Habitação); Nelson Simões (Secretaria Municipal de Habitação); **Moradores** (Lista de Presença em anexo). **Diagonal:** Lory Siqueira, Rosana Jobaggy, João Chiavone e Soraia Costa responsável pelo registro desta Ata.